



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 006720 / 2023
EMISSION: 13/12/2023
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, LIMPEZAS DE CAIXA D'ÁGUA E SANITIZAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de manter as Unidades livres de infestação de animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças, bem como garantir a higienização das caixas d' água e sanitização dos ambientes de saúde.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

NÃO HÁ

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão executados, por demanda, de acordo com as necessidades surgidas, em horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo observados os seguintes critérios: nas vésperas dos finais de semanas/feriados e no final do expediente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas);

Os serviços serão aceitos em até 30 (trinta) dias após a data de aplicação dos produtos, desde que constatada a sua eficiência;

Os serviços serão executados mediante solicitação da Secretaria, que acompanhará o agendamento dos mesmos, sendo que a CONTRATADA será responsável por contatar com coordenação unidade de saúde e por agendar os serviços tanto na Sede como na zona rural.

TIPOS DE SERVIÇOS:

DESINSETIZAÇÃO - Aplicação pelo Sistema **SPRAY** e/ou **ISCAS** ou similar, de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficazes ao combate e extermínio de baratas, escorpiões e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades saúde, localizados na Sede e na Zona Rural.

LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA – para execução do serviço de limpeza de reservatórios d'água, deverão ser utilizados produtos e procedimentos autorizados pela Secretaria Estadual de Saúde e Meio Ambiente. O fornecedor deverá, após a limpeza, entregar registro de aplicação de produtos individual de cada unidade de saúde citada neste memorial descritivo, com emprego de pessoal, transporte, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade. Apresentar Laudo de Limpeza, incluindo dados das condições físicas das caixas d'água.

DESRATIZAÇÃO - Combate e extermínio de ratos, através de iscas e/ou armadilhas estratégicas, nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades de saúde, localizados na Sede e na Zona Rural.

SANITIZAÇÃO – serviço especializado de sanitização em espaços internos de prédios públicos, compreendendo duas aplicações, com utilização de produtos químicos adequados, de eficiência e eficácia comprovadas, sem risco de toxicidade ao ser humano, devidamente registrados na ANVISA e que atendam a legislação vigente aplicável à matéria. Os serviços devem ter garantia de 6 (seis).

GARANTIA

A CONTRATADA deverá dar garantia de todos os serviços prestados, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação feita pela CONTRATANTE, no caso de reincidência dentro dos seis meses, sendo o serviço sem ônus ao Município.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA executará os serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e sanitização, necessários à prevenção e eliminação de



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



pragas urbanas, ratos, baratas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes, lacraias, escorpiões porventura existentes nos locais relacionados no presente Memorial Descritivo, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, transporte, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

A CONTRATADA deverá apresentar logo a cada serviço, LAUDO TÉCNICO da aplicação química e/ou limpeza da caixa d'água, realizada em cada Unidade. O referido laudo será lavrado em 02 (duas) vias, e terá a seguinte distribuição:

1ª via: Acompanha a Nota Fiscal de Prestação dos Serviços, a ser entregue no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

2ª via: Unidade onde foi realizada a aplicação.

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, bem como atender as legislações vigentes, quanto à utilização dos produtos químicos;

Efetuar aplicação nas Unidades, de acordo com a necessidade/modalidade apresentada, com averiguação de todo o ambiente e aplicação de reforço quando for necessário;

Obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividades, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

Responder por qualquer prejuízo ou danos pessoais e/ou materiais que seus empregados ou prepostos causem à CONTRATANTE ou a servidores desta ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

A Empresa **deve** possuir **Alvará Sanitário específico para a realização de serviços de Desinsetização, Desratização, Limpeza de caixas d'água e Sanitização**, e utilizar na execução dos serviços, somente produtos aprovados pela ANVISA. Quando comprovado que determinado produto já não é mais eficaz, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de notória eficiência.

A CONTRATADA é responsável por todos os ônus, tais como salários, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros, relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados ou prepostos, sendo que seu pessoal deverá estar devidamente uniformizado, portando o crachá de identificação da CONTRATADA, com os dados do empregado.

Deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da CONTRATANTE.

Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, bem como comunicar de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer nas dependências da CONTRATANTE, para a adoção das providências cabíveis;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato as reclamações;

Executar todos os serviços com obediência às normas de segurança e medicina do trabalho e com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela Fiscalização do CONTRATANTE, sejam os já realizados ou os em execução, sem ônus para a CONTRATANTE e sem acréscimo do prazo contratual;

Não armazenar os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos nos prédios do CONTRATANTE:

Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame;

Apresentar Relatório dos serviços. Juntamente com a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondentes, informando, discriminadamente: locais, datas do início e término dos serviços prestados, a fim de possibilitar o atestamento pela Fiscalização do Contratante.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



Correrá por parte da CONTRATADA todas as despesas como: deslocamento até as unidade de saúde tanto da Sede como da Zona Rural, encargos sociais e demais fixadas em Lei.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Projeto, permitindo o livre acesso aos funcionários da CONTRATADA devidamente identificado ao local onde será realizado o serviço;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, objeto do presente projeto;

Serão pagos somente os serviços que forem executados.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
NÃO SE APLICA

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
CÁLCULO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA
PARA FINS DE LICITAÇÃO

Item	Quant. Estim.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS
------	---------------	-------	---------------------

1	200.000,00	m²	DESINSETIZAÇÃO – Aplicação, pelo Sistema SPRAY e/ou ISCAS ou similar, de produtos incoloros, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficazes no combate e extermínio de baratas, escorpiões e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades escolares e de saúde, localizados na Sede e na Zona Rural. DESRATIZAÇÃO - Combate e extermínio de ratos, através de iscas e/ou armadilhas estratégicas, nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades escolares e de saúde, localizados na Sede e na Zona Rural. Ambos os serviços devem ter garantia de 6 (seis) meses.
---	------------	----	--

2	200.000,00	litros	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL – para execução dos serviços de limpeza de reservatórios d' água, deverão ser utilizados produtos e procedimentos autorizados pela Secretaria Estadual de Saúde e Meio Ambiente. O fornecedor deverá, após a limpeza, entregar registro de aplicação de produtos individual de cada unidade, com emprego de pessoal, transporte, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade. Apresentar Laudo de Limpeza, incluindo dados das condições físicas dos reservatórios, acompanhados de fotos: 1ª) panorâmica do local; 2ª) do reservatório aberto, antes da limpeza; e 3ª) do reservatório depois de limpo. Os serviços devem ter garantia de 6 (seis) meses.
---	------------	--------	--



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



3	150.000	m²	SANITIZAÇÃO – serviço especializado de sanitização em espaços internos de prédios públicos, compreendendo duas aplicações, com utilização de produtos químicos adequados, de eficiência e eficácia comprovadas, sem risco de toxicidade ao ser humano, devidamente registrados na ANVISA e que atendam a legislação vigente aplicável à matéria. Os serviços devem ter garantia de 6 (seis) meses.
---	---------	----	--

*QUANTITATIVO ESTIMADO PARA ATENDER TODOS AS SECRETARIA, DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SANTO ÂNGELO-RS

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CÁLCULO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA FINS DE LICITAÇÃO		Laurence Rodrigues Lopes e Vargas ME CNPJ 26.918.777/0111-33		CASA NOVA CNPJ 30.33.469/0001-03		ADRIANE KOTOWSKI LTDA CNPJ 26.263.094/0001-85		PREÇO MÉDIO
Item	Quant. Estim.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS					
			DESINSETIZAÇÃO – Aplicação, pelo Sistema SPRAY e/ou ISCAS ou similar, de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficazes no combate e exterminio de baratas, escorpiões e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades escolares e de saúde, localizados na Sede e na Zona Rural.	1,50	0,90	0,80		1,07
1	200.000,00m²		DESRATIZAÇÃO - Combate e exterminio de ratos, através de iscas e/ou armadilhas estratégicas, nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades escolares e de saúde, localizados na Sede e na Zona Rural. Ambos os serviços devem ter garantia de 6 (seis) meses.					
			LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL – para execução dos serviços de					



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser fracionada a contratação do serviço a serem fornecidos quando secretaria de saúde tiver necessidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Manter as Unidades livres de infestação de animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças, bem como garantir a higienização das caixas d' água e sanitização dos ambientes da saúde.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato, comprometendo-se a deixá-lo ciente do encargo da fiscalização contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação seja concluída, é preciso que todas as etapas do processo licitatório sejam respeitadas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços de desinsetização e desratização, limpeza de reservatórios de água potável e sanitização das áreas internas e externas das unidade de saúde e secretaria municipal de saúde, localizados na sede e zona rural do município de Santo Ângelo – RS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de manter as Unidades livres de infestação de animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças, bem como garantir a higienização das caixas d' água e sanitização dos ambientes de saúde.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Manter as Unidades livres de infestação de animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças, bem como garantir a higienização das caixas d' água e sanitização dos ambientes da saúde.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados, por demanda, de acordo com as necessidades surgidas, em horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo observados os seguintes critérios: nas vésperas dos finais de semanas/feriados e no final do expediente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas);

Os serviços serão aceitos em até 30 (trinta) dias após a data de aplicação dos produtos, desde que constatada a sua eficiência;

Os serviços serão executados mediante solicitação da Secretaria, que acompanhará o agendamento dos mesmos, sendo que a CONTRATADA será responsável por contatar com coordenação unidade de saúde e por agendar os serviços tanto na Sede como na zona rural.

TIPOS DE SERVIÇOS:

DESINSETIZAÇÃO - Aplicação pelo Sistema **SPRAY** e/ou **ISCAS** ou similar, de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficazes ao combate e extermínio de baratas, escorpiões e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades saúde, localizados na Sede e na Zona Rural.

LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA – para execução do serviço de limpeza de reservatórios d'água, deverão ser utilizados produtos e procedimentos autorizados pela Secretaria Estadual de Saúde e Meio Ambiente. O fornecedor deverá, após a limpeza, entregar registro de aplicação de produtos individual de cada



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



unidade de saúde citada neste memorial descritivo, com emprego de pessoal, transporte, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade. Apresentar Laudo de Limpeza, incluindo dados das condições físicas das caixas d'água.

DES RATIZAÇÃO - Combate e extermínio de ratos, através de iscas e/ou armadilhas estratégicas, nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades de saúde, localizados na Sede e na Zona Rural.

SANITIZAÇÃO – serviço especializado de sanitização em espaços internos de prédios públicos, compreendendo duas aplicações, com utilização de produtos químicos adequados, de eficiência e eficácia comprovadas, sem risco de toxicidade ao ser humano, devidamente registrados na ANVISA e que atendam a legislação vigente aplicável à matéria. Os serviços devem ter garantia de 6 (seis).

GARANTIA

A CONTRATADA deverá dar garantia de todos os serviços prestados, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação feita pela CONTRATANTE, no caso de reincidência dentro dos seis meses, sendo o serviço sem ônus ao Município.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA executará os serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes, lacraias, escorpiões porventura existentes nos locais relacionados no presente Memorial Descritivo, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, transporte, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

A CONTRATADA deverá apresentar logo a cada serviço, LAUDO TÉCNICO da aplicação química e/ou limpeza da caixa d'água, realizada em cada Unidade. O referido laudo será lavrado em 02 (duas) vias, e terá a seguinte distribuição:

1ª via: Acompanha a Nota Fiscal de Prestação dos Serviços, a ser entregue no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

2ª via: Unidade onde foi realizada a aplicação.

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, bem como atender as legislações vigentes, quanto à utilização dos produtos químicos;

Efetuar aplicação nas Unidades, de acordo com a necessidade/modalidade apresentada, com averiguação de todo o ambiente e aplicação de reforço quando for necessário;

Obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividades, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

Responder por qualquer prejuízo ou danos pessoais e/ou materiais que seus empregados ou prepostos causem à CONTRATANTE ou a servidores desta ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

A Empresa **deve** possuir **Alvará Sanitário específico para a realização de serviços de Desinsetização, Desratização e Limpeza de caixas d'água**, e utilizar na execução dos serviços, somente produtos aprovados pela ANVISA. Quando comprovado que determinado produto já não é mais eficaz, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de notória eficiência.

A CONTRATADA é responsável por todos os ônus, tais como salários, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros, relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados ou prepostos, sendo que seu pessoal deverá estar devidamente uniformizado, portando o crachá de identificação da CONTRATADA, com os dados do empregado.

Deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



dependências da CONTRATANTE.

Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, bem como comunicar de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer nas dependências da CONTRATANTE, para a adoção das providências cabíveis;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato as reclamações;

Executar todos os serviços com obediência às normas de segurança e medicina do trabalho e com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela Fiscalização do CONTRATANTE, sejam os já realizados ou os em execução, sem ônus para a CONTRATANTE e sem acréscimo do prazo contratual;

Não armazenar os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos nos prédios do CONTRATANTE:

Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame;

Apresentar Relatório dos serviços. Juntamente com a(s) Notas (s) Fiscal (is) correspondentes, informando, discriminadamente: locais, datas do início e término dos serviços prestados, a fim de possibilitar o atestamento pela Fiscalização do Contratante.

Correrá por parte da CONTRATADA todas as despesas como: deslocamento até as unidade de saúde tanto da Sede como da Zona Rural, encargos sociais e demais fixadas em Lei.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Projeto, permitindo o livre acesso aos funcionários da CONTRATADA devidamente identificado ao local onde será realizado o serviço;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, objeto do presente projeto;

Serão pagos somente os serviços que forem executados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Plano de execução do objeto específico para secretaria de saúde

Seguir o descritivo do item 3.

ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

- SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO (FORMIGAS, RATOS, BARATAS, PULGAS, E DEMAIS INSETOS), METRAGEM APROXIMADA.

□

□



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



- **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO** = considerando que o contrato tem duração de 12 meses e a garantia do efeito do produto são de 6 meses o Total Geral da Metragem 12.372,30 será multiplicado por 2, ou seja, **TOTAL de 24.744,60.**

- **LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA** = aproximadamente 35.000 litros.

- **SANITIZAÇÃO** aproximadamente de 24.744,60 m².

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. Fiscal do contrato:

LOCAL	ENDEREÇO	Frequencia	Coordenador	contato
22 DE MARÇO	RUA BORGES DE MEDEIROS, CENTRO NORTE	Quinzenal	FÁTIMA TERESINHA SILVEIRA	posto22@santoangelors.com.br
CAPS AD	Caps AD - Marechal Floriano, 498, Bairro Jardim das Palmeiras	Quinzenal	ROSÂNGELA DE ARRUDA	capsadsa@gmail.com
CAPS II	Caps II - Rua Padre João de Castilho, 719 Bairro Jardim das Palmeiras.	Quinzenal	CRISTIANE DORNELES RAMPOM	caps2santoangelo@gmail.com
CAPS INFANTIL	Caps Hakani - Rua Padre Afonso Rodrigues, 820, Bairro Jardim das Palmeiras	Quinzenal	LUCIANE VERONESE	capsia@santoangelors.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretária da Saúde, Av. Brasil, 2100	Semanal	UBIRATAN GROS ALENCASTRO	saude@santoangelo.rs.gov.br
CENTRO SOCIAL URBANO (PIPII)	Posto Pippi - Centro Social Urbano, Av. Sagrada Família, 1800.	Semanal	DIOVANA DA SILVA WAGNER BONES	ubspippi@gmail.com
ESF – CASTELARIN	Posto Castelarín - Tv. Três, 12, Bairro Castelarín	Quinzenal	CARLISE PERLIN	esfcastela2016@gmail.com
ESF – DIDO	Posto Dido - Rua Sepé Tiaraju, 1985. Bairro Dido	Semanal	GIOVANA WACHEKOWSKI	esf.dido@gmail.com
ESF – INDÚBRAS	Posto Indubras - Rua Carlos Naumann, 121. Bairro Garibaldi de Carrera Machado	Quinzenal	JUCIANE SCARTON	esfindubras2016@gmail.com
ESF – NOVA	Posto Nova - Rua Nossa Senhora Salette, 721. Bairro Nova	Quinzenal	ELIZIANE COSTA DA SILVA MACHADO	esfnova2016@gmail.com
ESF – ROGOWSKI	Posto Rogowski - Tv. Colegial, 99. Bairro Rogowski	Quinzenal	GABRIELI DA SILVA DO NASCIMENTO	esfrogowski@gmail.com
ESF - SÃO CARLOS	Posto São Carlos - Rua São José, Bairro São Carlos	Quinzenal	JULIANA TAÍSE BRUINSMA	esfsaocarlos@gmail.com
	Posto Sepé - Rua		LUCIANA APARECIDA	



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



ESF – SEPE	Oswaldo Cruz, 313. bairro Sepé	Quinzenal	ANTUNES DE ALMEIDA FALK	esf.sepe2016@gmail.com
ESF – SUBUSKI	Posto Subuski - Av. São João, 715. Bairro Subuski	Quinzenal	LAURA RENNER BANDEIRA	esfsubuski2016@gmail.com
ESF – UNIÃO	Posto União - Rua Rio Grande do Sul, 1530. Bairro União	Quinzenal	BRUNA RAFAELA DA SILVEIRA	esfuniao2016@gmail.com
ESF – BURITI	Rua do Comercio, 1146 -Interior (acesso asfaltado)	Quinzenal	ANDRÉ DA SILVA	oi.buritiinterior@gmail.com.br
ESF – HALLER	RUA LUIZ F. C. SOUZA 538 - HALLER	Quinzenal	FABIANE DE LIMA	esfhaller@gmail.com
UBS – ALIANÇA	Posto Aliança - Rua Gabriel Rodrigues de Almeida, 212	Quinzenal	LUCIANA MACIEL DUTRA	ubsalianca98@gmail.com.br
UBS – BRAGA	Posto Braga - Rua do Arvoredo N° 1478. Bairro Braga	Quinzenal	RAQUEL DE SOUZA RAMSER CERETTA	bragaubs@gmail.com
UBS - CENTRO SUL	Posto Centro Sul - Rua Gaspar Martins, 649. Bairro Centro Sul	Quinzenal	DEISE FERNANDA FROES	eappcsul@gmail.com
UBS – PRESIDIO	Posto Presidio - Av. Sagrada Família, 2479 - Bairro Pippi (Presidio Regional)	Quinzenal	MARCELO LUIS IMMICH	
UPA-24HS	Unidade de Pronto Atendimento 24hs - Rua Antão Assis Brasil, 480 Bairro Pippi	Semanal	OSVANDIR LEMOR	upasantoangeloadm@gmail.com
SAE/DST	SAE -Antunes Ribas , 2689 - Bairro Centro Norte	Quinzenal	INDIARA TATIANE TRELHA	sae.santoangelo@gmail.com

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

APÓS EMISSÃO DA REQUISIÇÃO DE DESPESA, PRESTADOR DE SERVIÇO CONCLUIR O SERVIÇO, EMITE A NOTA O FISCAL DO CONTRATO ASSINA E ENVIA AO DEPTO DE FINANÇAS PARA PAGAMENTO.

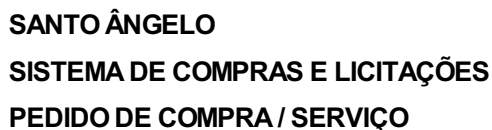
FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Processo de licitação, Avaliação da habilidade dos técnicos dos profissionais dos itens da contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CÁLCULO DOS
PREÇOS DE
REFERÊNCIA
PARA FINS DE
LICITAÇÃO

Item	Quant. Estím.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Laurence Rodrigues Lopes e Vargas ME CNPJ 26.918.777/0111-33	CASA NOVA CNPJ 30.33.469/0001-03	ADRIANE KOTOWSKI LTDA CNPJ 26.263.094/0001-85	PREÇO MÉDIO
DESINSETIZAÇÃO							



Hora: 10:33:29



Usuário/Matricula: ILSE/44504 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



Limpeza, incluindo dados das condições físicas dos reservatórios, acompanhados de fotos: 1ª) panorâmica do local; 2ª) do reservatório aberto, antes da limpeza; e 3ª) do reservatório depois de limpo. Os serviços devem ter garantia de 6 (seis) meses. SANITIZAÇÃO – serviço especializado de sanitização em espaços internos de prédios públicos, compreendendo duas aplicações, com utilização de produtos químicos adequados, de eficiência e						
3	150.000	m²	eficácia comprovadas, sem risco de toxicidade ao ser humano, devidamente registrados na ANVISA e que atendam a legislação vigente aplicável à matéria. Os serviços devem ter garantia de 6 (seis) meses.	3,00	1,00	1,00
						1,67

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão 11 Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade 2,044 – Gestão em Saúde despesa desdobramento 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOAS JURIDICAS.

Orgão 11 Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade 2,044 – Gestão em Saúde despesa desdobramento 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOAS JURIDICAS.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	M2	200.000,00	00014770 - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Dotação:Acesso:620 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 04 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.043852.0-1) FMS- ASPS RECURSOS Agência: 00370 Conta: 00000000000404385201			
002/000	L	200.000,00	00017138 - LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA
Descrição adicional: conforme Memorial Descritivo.			
Dotação:Acesso:620 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 04 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.043852.0-1) FMS- ASPS RECURSOS Agência: 00370 Conta: 00000000000404385201			
003/000	M2	150,00	00037562 - SANITIZAÇÃO
Dotação:Acesso:620 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 04 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.043852.0-1) FMS- ASPS RECURSOS Agência: 00370 Conta: 00000000000404385201			

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
620	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2044 Gestão em Saúde	3390 39 00 00 000	0,00	87.331,74

Total geral disponível R\$ 87.331,74

Operador: _____	Pesquisador: _____
Data: ____/____/____	



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/01/2024

Hora: 10:33:29



() Recursos Próprios	Recurso Vinculado: _____	Conta Corrente: _____
-----------------------	--------------------------	-----------------------

Autorizo a compra/serviço, JACQUES GONÇALVES BARBOSA , Prefeito(a) Municipal. _____

13/12/2023 ÀS 13:43:12 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE